



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 14 de junho de 2022

Portaria Nº 73/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora GIRLENE FERNANDES NUNES CPF: 078.113.684-98, para exercer a função de **Presidenta da CPL**, e os servidores GÉSSICA BATISTA DA SILVA CPF: 094.964.944-98 e MARCIO BENICIO DANTAS CPF: 083.057.977-08 como membros da CPL, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Os servidores acima responderão pelas Licitações que ela for membros da CPL Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 13 de Junho de 2022.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 14 de junho de 2022

Portaria Nº 74/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora GESSICA BATISTA DA SILVA CPF: 094.964,944-98, para exercer a função de **Pregoeira Oficial**, e os servidores GIRLENE FERNANDES NUNES CPF: 078.113.684-98 e MARCIO BENICIO DANTAS CPF: 083.057.977-08, como membros da equipe de apoio, de acordo com a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e Decreto Municipal Nº. 03, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Os servidores acima responderão pelos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 13 de Junho de 2022.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 14 de junho de 2022

Portaria Nº 75/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora GIRLENE FERNANDES NUNES CPF: 078.113.684-98, para exercer a função de **Agente de Contratação**, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor acima responderá pelas Licitações que ela for responsável da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 13 de Junho de 2022.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional